DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*
9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Capitão Gervásio Oliveira, 27 de março 2025

RAIMUNDO COELHO:01165398362
RAIMUNDO COELHO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI**
**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2025.03.27 08:49:56 -03'00'
**RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ nº 47.655.841/0001-09**



**Id:05D507C9E8B0B470**

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025- PMCGO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.**

**ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, ADJUDICADO E HOMOLOGADO como vencedores do certame:

Empresa: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 47.655.841/0001-09**, residente e domiciliado na **RUA 13 DE MAIO, 2875, LOJA 2, PIO XII, TERESINA-PI, CEP 64019-848.**

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme discriminado abaixo:
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.655.841/0001-09, Valor Global é de R$ 469.999,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, e novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos). Desse forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/21 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

Capitão Gervásio Oliveira, 26 de Março de 2025

RAIMUNDO COELHO:01165398362
**RAIMUNDO COELHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Id:07384D42463AB47F**

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Ass.

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico **nº 005/2025.** Processo Administrativo **nº 013/2025. Contrato nº 024/2025.** Contratante: **MUNICIPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.** Contratado: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 47.655.841/0001-09** , residente e domiciliado na **RUA 13 DE MAIO, 2875, LOJA 2, PIO XII, TERESINA-PI, CEP 64019-848.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA.** Valor Global: **R$ 469.999,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos).**

Capitão Gervásio Oliveira, 27 de março de 2025

**RAIMUNDO COELHO**
**PREFEITO MUNIICIPAL**



**Id:0E28A89C19ECADDE**

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
*CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo** nº 032/2025
**Ato de Cooperação Técnica** nº 008/2025
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.
**Objeto:** Adesão ao SRP do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, com o objeto de registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais farmacêuticos, no percentual de 50% dos itens referentes a farmácia básica. – Pregão Eletrônico nº 019/2024, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição nº Id: 10EF2C30C4331B0C, (ANO XXII - EDIÇÃO V CCXXVI - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024).
**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
**Outras informações:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 03 de abril de 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais